

ESTADO DE RONDONIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no comunal conforma Lei nº 083 De 20/20 20

DECRETO Nº 156/2020

"CONSTITUI NOVOS MEMBROS AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IMPES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Interino do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar Municipal nº 041/2015, e Lei Municipal Nº 1.549/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 035/2020, o qual dispões sobre a composição do Comitê de Investimento do IMPES, E Ofício nº 198/IMPES/2020, o qual solicita a alteração de membros:

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR novos membros para o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - IMPES de São Francisco do Guaporé/RO, composto pelos seguintes membros:

I. Marcos Pacheco Pereira Corrente;

II. Gessiane de Souza Costa;

III. Andreia Fernanda Feba.

Parágrafo Único: Por se tratar de uma função de caráter público, não acarretará ônus aos membros que compõem este Comitê.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todo e qualquer ato em contrário a este, em especial o Decreto nº 035/2020.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 28 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal Interino